



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
Gabinete da Presidência

ATO Nº 18

De 6 de outubro de 2023

DECLARA LUTO OFICIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracaju, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o artigo 20, inciso III, alínea c e inciso IV, do Regimento Interno;

Considerando o falecimento da Vereadora do Município de Aracaju, Sra. Ângela Maria de Melo (Professora Ângela);

Considerando que a Sra. Ângela Maria de Melo exercia atualmente o cargo de Vereadora nessa Casa legislativa na 43ª Legislatura de 1º/01/2021 a 31/12/2024.

Considerando a necessidade de homenagear a Vereadora pelos relevantes trabalhos prestados à população Aracajuana;

DECLARA:

Art.1º. Fica declarado Luto Oficial na Câmara Municipal de Aracaju, pelo falecimento da Sra. Ângela Maria de Melo (Professora Ângela), em virtude dos relevantes trabalhos prestados à população Aracajuana no exercício do cargo de Vereadora, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 06/10/2023, não havendo expediente externo ou interno nos dias 6, 9 e 10 de outubro de 2023, na sede do Parlamento.

Art.2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Palacio Graccho Cardoso, em Aracaju, 6 de outubro de 2023

RICARDO VASCONCELOS

Presidente